

8.456	13/10/2020	17:55:40	Excedente
8.457	13/10/2020	17:58:42	Excedente
8.458	13/10/2020	18:02:37	Excedente
8.459	13/10/2020	18:05:40	Excedente
8.460	13/10/2020	18:08:33	Excedente
8.461	13/10/2020	18:12:05	Excedente
8.462	13/10/2020	18:15:34	Excedente
8.463	13/10/2020	18:18:19	Excedente
8.464	13/10/2020	18:21:31	Excedente
8.465	13/10/2020	18:24:02	Excedente
8.466	13/10/2020	18:26:37	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.  
Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

04 1415309 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º Nível/BH-1 INTIMAÇÃO – ENCERRAMENTO DE ISENÇÃO DO ICMS/IPVA Em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 12 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA/MG), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 03 de março de 2008, o contribuinte abaixo, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, fica CIENTIFICADO pelo Chefe da unidade supra, que teve as isenções do ICMS/IPVA de veículo automotor canceladas, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Resolução nº 5.010/2017, verificou-se que o laudo médico de avaliação visual não consta de médico especialista na área correspondente à deficiência, previsto na alínea “a” do subitem 28.7 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS/2002. Conseqüentemente os benefícios foram revogados, sendo que o ICMS dispensado deverá ser devolvido aos cofres públicos e o IPVA será devido para todos os exercícios, a partir da data da aquisição do veículo.

ARNALDO AUGUSTO GODOY CPF: 244.704.656-15  
PLACA PZV-9834

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.  
Daniel Cruz de Assis Rocha - Chefe da AF/1º Nível/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º Nível/BH-1 INTIMAÇÃO – ENCERRAMENTO DE ISENÇÃO DO ICMS/IPVA Em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 12 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA/MG), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 03 de março de 2008, o contribuinte abaixo, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, fica CIENTIFICADO pelo Chefe da unidade supra, de que teve as isenções do ICMS/IPVA do seu veículo automotor concedidas por força de decisão judicial, canceladas, e seus benefícios tornados sem efeitos, tendo em vista denegação de segurança, sendo que o ICMS dispensado deverá ser devolvido aos cofres públicos e o IPVA será devido a partir da data da aquisição do veículo.

ELAINE DE FÁTIMA ARAÚJO TOLENTINO CPF: 038.603.696-95  
PLACA RFA-8E53

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.  
Daniel Cruz de Assis Rocha - Chefe da AF/1º Nível/BH-1

04 1415288 - 1

### SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em epígrafe foi reformulada pelo Fisco. Assim, nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica V.S.º intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcela-lo, nos termos da legislação vigente. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Zoroastro Passos, 30 – 1º andar – Centro – CEP: 35700-017 -Sete Lagoas - MG  
PTA Nº: 01.000206174.43

Sujeito Passivo: COFERGUSA – IND. COM. FERRO UNIÃO LTDA  
CNPJ: 16.557.266/0001.70

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2020.  
Washington Luiz Mariz Campos - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

04 1415291 - 1

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL ARCOS INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução-SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento dos créditos tributários exigidos através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua São Geraldo, 416 – Centro – Arcos/MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, os créditos tributários poderão ser recolhidos integralmente ou parcelados – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000274235-66

Parcelamento: 12.054252900.91, desistente em 01/07/2017.

Sujeito Passivo: Fogos Twister Indústria e Comércio Ltda. I.E.: 001372777.00-23

Endereço: Guariba, S/N – Bairro Zona Rural – Japaraíba / MG. CEP: 35.580-000.

Fiador: Ricardo Tadeu Pereira. CPF: 747.431.716-87.

Endereço: Rua Francisco Serrão, 96 – Bairro Taquaril – Belo Horizonte / MG. CEP: 30.295-270.

Arcos, 04 de novembro de 2020. Milton Antônio de Miranda – Chefe em exercício da AF/3º Nível/Arcos – Masp 262.205-8

04 1415292 - 1

### SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU Fica(m) o(s) sujeito passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, Centro - Manhuaçu – MG.  
AI Nº 01.0017476660-66 DE 08/10/2020  
Contribuinte – D P CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 10.492.889/0001-25  
Endereço: Avenida Governador Valadares, 265 – Letra A - Centro  
Simonésia – MG – CEP: 36930-000  
Coobrigado – DENISE PEIXOTO DE ASSIS  
CPF: 957.323.816-00  
Endereço: Travessa Josino Camilo de Amorim, 130 – Todos os Santos Manhuaçu – MG - CEP 36930-000

Manhuaçu, 03 de novembro de 2020.  
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3  
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

04 1415293 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL JUIZ DE FORA - 2 AF 2º NÍVEL/SÃO JOÃO DEL REI INTIMAÇÃO

Tendo em vista a não efetivação da entrega do ofício AF/2º Nível São João del Rei/017/2020 de 27/08/2020 ao contribuinte identificado, através da postagem realizada na Agência dos Correios, objeto JU97857832 6 BR, o qual foi devolvido ao remetente com a justificativa de “não procurado”, fica o contribuinte abaixo identificado, cientificado que a impugnação referente à exclusão do simples nacional foi apresentada intempestivamente, pois o prazo era de trinta dias para impugnar, após o recebimento do Auto de Infração e do termo de exclusão. Sendo assim, foi declarada a negativa de seguimento da impugnação, nos termos do artigo 114, inciso I do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747 de 03/03/2008 e a exclusão do simples nacional fica mantida. Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, ou apresentação de reclamação nos termos do artigo 121 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.000925711.30  
Autuado: FRANGO MAIS MC LTDA  
IE: 001.607145.00-98 – CNPJ: 12.028.898/0001-95  
Rodovia BR 494, s/n – Vila São Paulo(Fabricas) – São João del Rei - MG.

São João Del Rei, 04 de novembro de 2020.  
Marco Antônio Guimarães  
Chefe AF 2º Nível São João del Rei

04 1415294 - 1

### SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG.

PTA Nº: 01.001692348-33 de 28/09/2020

Sujeito Passivo: CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
CNPJ: 86.464.443/0001-59 I.E.: 118.882678.00-51

Endereço: Rod BR Cento e Cinquenta e Três, Km 34 – Zona Rural – Canápolis-MG.

Ituiutaba, 04 de novembro de 2020  
Wiliam Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

04 1415295 - 1

### SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUISO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, ficam os responsáveis abaixo indicados, intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrados pela DE/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcela-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico apfousoa-legal@fazenda.mg.gov.br.

Contribuinte.: Unissul Supermercados S/A  
I.E.: 016.290949.0252

End. Rodovia BR 459, 500 Km 111 Galpão 07  
Bairro: Chaves

Município: Pouso Alegre - MG  
PTA: 01.0016717166.87

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2020.  
Maria Luiza Couto - Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUISO ALEGRE INTIMAÇÃO

Conforme decisão da 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para vista e manifestação, dos documentos juntados pelo fisco no processo abaixo identificado, pela coobrigada Cristiane Alessandra Nogueira Santos. O andamento para vistas deverá ser solicitado através do endereço eletrônico apfousoalegal@fazenda.mg.gov.br

Coobrigada: Cristiane Alessandra Nogueira Santos  
CPF -074.543.166-62

End.: Rua Dr. Carlos Ferreira Brandão, 180  
Município: Pouso Alegre - MG

PTA: 01.001240139.35

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2020.  
Maria Luiza Couto - Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUISO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000035568.30, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.11.2015 a 31.12.2019.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.11.2015 a 31.12.2019.

SUJEITO PASSIVO: HORTIGOURMET LTDA

IE 002.665700.00-90 - CNPJ 23.730.011/0001-22

Rua Clemente Nascimento Pires, 230 Loja 02 - Bairro Califórnia

30.855-240 – BELO HORIZONTE – MG

Pouso Alegre, 04 de novembro de 2020

Carlos Eduardo Lima Ferreira  
Delegado Fiscal

04 1415296 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aossseguintes servidores discriminados no quadro abaixo. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Referente ao Quinquênio de Exercício	Vigência
1124218-7	Ana Carolina Dias Mauler Bento	ANGRE	III	A	3º	02/11/2020
1124338-3	César Mariano dos Santos	ANGRE	III	A	3º	02/11/2020
1124124-7	Patricia Hargreaves Surerus	TGRE	III	A	3º	02/11/2020
1117129-5	Ruth Simone da Silva Campos	TGRE	III	A	3º	02/11/2020
1124839-0	Vinicius Barbosa Mourão	ANGRE	II	A	3º	02/11/2020

04 1415201 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL DO DER/MG: EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, ROGÉRIO WILSON SILVEIRA BRANDÃO, MASP 1210089-7, do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS, código FTOR, nível II, grau B do Quadro de Pessoal do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, a partir de 28/09/2020.

04 1415221 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR GERAL DO DER/MG CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do inciso III do § 2º do art. 144 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 1032426-7, ANTÔNIO DO ESPRITO SANTO GALVÃO, a partir de 23/10/2020. Masp 1033875-4, GERALDO VITOR DE ANDRADE, a partir de 22/10/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1033353-2, Celso Siqueira dos Santos, de 03/11/2020 a 03/08/2021, referentes aos 5º, 6º e 7º quinquênios, para fins de regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1033798-8, Álvaro Eduardo Goulart, de 16/11/2020 a 16/01/2021, referente ao 7º quinquênio.

04 1415220 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

### Expediente

LICENÇA MATERNIDADE ATO: Nº 557/2020 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE NOS MOLDES DA LICENÇA MATERNIDADE, em cumprimento à decisão judicial de medida antecipatória proferida no Processo Judicial nº 5005116-77/2020.8.13.0707, do servidor: MASP 13792494 ARIEL ARISTIDES SILVA, ASP, por um período de 115 dias, a contar de 23/05/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1415325 - 1

ATO Nº 556/2020 TORNA SEM EFEITO - AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA TORNA SEM EFEITO no ato 529/2020 de 20 de outubro de 2020, publicado em 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre Afastamento Preliminar Aposentadoria do servidor MASP: 905.607-8, MARCELO JOSE DANUNZIO, tendo em vista incorreção na legislação publicada.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos

04 1415269 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 63/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0156462/2020-41

Descumprimento de cláusulado contrato de alimentação nº 9245780/2020 (Presídio de Sete Lagoas I). Empresa VERDE MARAMLIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 04.404.699/0003-78, com sede na Rua Alberto Cintra, nº 161, Sala 1101, Bairro União, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

04 1415134 - 1

DESPACHO O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 42/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária THIAGO DOS SANTOS MARÇAL, Masp 13187844, lotado na PENITENCIÁRIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA.

Rodrigo Machado de Andrade  
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

04 1415212 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Ubiratã Guimarães/Fazenda Paiol Queimado - Mat. 24.863 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Patos de Minas/MG - PA nº 4695/2020. 2. Iderlindo Joaquim Luzia/Fazenda Diamante da Boa Vista - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 4696/2020. 3. Jovino Ferreira Filho/Fazenda Bela Vista - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - PA nº 4698/2020. 4. José Euripedes Ponciano da Silva 003891606/0/ JMLI Reciclagem-Me - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água- Uberlândia/MG - PA nº 4688/2020. 5. Patricia Pedersoli Guimarães/Fazenda Bom Jardim - Mat. 234.076 e 234.219 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Uberlândia/MG - PA nº 4691/2020. 6. Cerâmica Cruzeiro Ltda/ ANM nº 831.224/2020 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Araguari/MG - PA nº 4689/2020. 7. Silvestre da Cruz Povoá/Cerâmica Cruzeiro Ltda - ANM 831.626/2015 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Araguari/MG - PA nº 4690/2020. 8. Posto L. F. Franco Eireli/Posto Pit Stop - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araguari/MG - PA nº 4741/2020. 9. Olvínia Alves Pereira de Miranda/Fazenda Boca da Mata, Barro Preto, Queixada, Córrego das Flores e Três Barras - Mat. 09.084 SRI Capinópolis - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - PA nº 4745/2020. 10. Omer Yunes/Fazenda Escondida - Mat. 11.015 SRI Capinópolis-MG - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais- Cachoeira Dourada/MG - PA nº 4747/2020. 11. Gustavo Guimarães Vasconcelos/Fazenda Capibaiba - Matrícula nº 7431 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Perdizes/MG - PA nº 4746/2020.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1415198 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Estrela do Sul Mineração Ltda./ANM nº 832.107/2003 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. – Tiros e Carmo do Paranaíba/MG. – PA nº 4697/2020. 2. Germano Batista – ANM nº 832.724/2015 - Mineração GB/Fazenda Poções e Capoeirão – Mat. 4400. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. – Campos Altos/MG. – PA nº 4753/2020. 3. Germano Batista-ANM nº 832.908/2015 -Mineração GB/Fazenda Poções e Capoeirão – Mat. 3083. - Extração de arg